



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 110/2017

Corrente/PI, 31 de Janeiro de 2017.

Retifica a Portaria nº. 678 de 30/11/2016, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora **ZENAIDE OLIVEIRA DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal, e

RESOLVE:

Retificar a portaria 628 de 30/11/2016, na forma que se segue:

Onde se lê:

“PORTARIA GP Nº 678/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.”

Leia-se:

“PORTARIA GP Nº 678/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente do Piauí, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal